



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: codep@dallanet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 056/2000 – de 23 de agosto de 2000.

Nomeia membros para comporem o Conselho de Alimentação Escolar do município de Chopinzinho.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Lei Municipal nº 1.417/97, de 29 de janeiro de 1997 e medida provisória / MEC nº 1.979-19 de 02 de junho de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho de Alimentação Escolar, do município de Chopinzinho:

- CÉLIA VENAZZI DA SILVA - representante do poder Executivo – Presidente do Conselho;
- ROGÉRIO MASSETO - suplente;
- JOSÉ ANGELO FOPPA - representante do poder Legislativo;
- DAMIANO SZYMCZAK – suplente;
- ELCI MORAES KURPEL – representante dos professores;
- VANIA FONTANA - suplente;
- MARIA TEREZINHA CARBONI - representante dos professores;
- ADIR ANGELO DAL VESCO – suplente;
- CELSO SANGALETTI - representante de pais de alunos;
- ANA MARIA FERRARINI – suplente;
- VALDIRENE MARTINS – representante de pais de alunos;
- IVONETE VIVIAN DA SILVA – suplente;
- SILVESTRE SEHNEM – representante da sociedade civil;
- ANA LOURDES ANSILIERO MOSER – suplente.

Art. 2º - As atribuições, duração e mandato, composição e funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Chopinzinho, serão de acordo com as determinações constantes da Lei Municipal nº 1.417/97, de 29 de janeiro de 1997 e medida provisória/MEC nº 1979-19 de 02 de junho de 2000.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 23 de agosto de 2000.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 23 de agosto de 2000.


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete


Jacir Bombonato Machado
Diretor Dpto. Educação e Cultura.

Publicado no Jornal de Beltrão
n.º 1890 de 25/08/00 pg n.º 06